



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 06A Ano XVIII, Mês de Junho de 2023.
Martins/RN, Sexta-Feira, 02 de Junho de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Portarias

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 529051/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 523050901/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais da dupla "AIRTON & SILVANA", no valor de R\$ 1.050,00(Um mil e cinquenta reais), para realização de show artístico musical no dia 04/06/2023 no Bairro Lagoa Nova no tradicional "ARRAIÁ NA SERRA 2023", a ser realizado durante o período 03 de junho a 01 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal de Martins/RN, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Martins/RN, 29 de maio de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 529051/2023-CPL

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455 inscrita no CNPJ/MF nº 25.345.436/0001-43 vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da dupla "AIRTON & SILVANA", no valor de R\$ 1.050,00(Um mil e cinquenta reais), visando à realização de 01(um) shows artístico musical, no dia 04/06/2023 no Bairro Lagoa Nova, no tradicional "ARRAIÁ NA SERRA 2023", a ser realizado durante o período 03 de junho a 01 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 29 de maio de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 529051/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à

ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria José de Oliveira Gurgel Costa, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à apresentação de Show artístico musical da dupla "AIRTON & SILVANA no tradicional "ARRAIÁ NA SERRA 2023", no dia 04/06/2023 no Bairro Lagoa Nova, no tradicional "ARRAIÁ NA SERRA 2023", a ser realizado durante o período 03 de junho a 01 de julho de 2023, conforme proposta em anexo.

CONTRATADA: SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.050,00(Um mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 29 de maio de 2023

Clécida Natalina Fernandes

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 530050012023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455"

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 529051/2023-CPL

OBJETIVO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais da dupla "AIRTON & SILVANA", que ocorrerá no dia 04/06/2023 no Bairro Lagoa Nova na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do tradicional "ARRAIÁ NA SERRA 2023", a ser realizado durante o período 03 de junho a 01 de julho de 2023, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.050,00(Um mil e cinquenta reais) a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta Administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos



não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
LOCAL DE DATA: Martins/RN, 30 de maio de 2023
ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL
SILVANA SOARES DE MORAIS 05547036455 – TITULAR DA CONTRATADA

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 530051/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, no uso de suas atribuições e considerando tudo o que consta no Processo Administrativo nº 526050901/2023- PMM, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, visando à contratação dos serviços artísticos musicais dos cantores “Everton Júnior Santos de Carvalho; Mariana Ricarte; Éder de Souza Cardoso; Isaac Candido da Silva; Gens Lima dos Santos; Francisco E nubio da Silva e Pedro Kauan Rodrigues de Araújo;”, no valor total de R\$ 4.850,00(Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), para realização de 01 (um) show artístico Musical no evento tradicional “ARRAIÁ NA SERRA 2023”, que se realizará na sede deste Município, durante o período 03 de junho a 01 de julho de 2023.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, vem comunicar a Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.
Martins/RN, 30 de maio de 2023.
Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 530051/2023-CPL

A Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 526050901/2023- PMM, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação dos serviços artísticos musicais dos cantores “Everton Júnior Santos de Carvalho; Mariana Ricarte; Éder de Souza Cardoso; Isaac Candido da Silva; Gens Lima dos Santos; Francisco E nubio da Silva e Pedro Kauan Rodrigues de Araújo;”, no valor total de R\$ 4.850,00(Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), visando à realização de 01 (um) show artístico musical, no tradicional “ARRAIÁ NA SERRA 2023”, que se realizará na sede

deste Município, durante o período 03 de junho a 01 de julho de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.
Martins/RN, 30 de maio de 2023.
Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 530051/2023-CPL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais dos cantores “Everton Júnior Santos de Carvalho; Mariana Ricarte; Éder de Souza Cardoso; Isaac Candido da Silva; Gens Lima dos Santos; Francisco E nubio da Silva e Pedro Kauan Rodrigues de Araújo”, visando à realização de 01 (um) show artístico musical, tradicional “ARRAIÁ NA SERRA 2023”, que se realizará na sede deste Município, durante o período 03 de junho a 01 de julho de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.850,00(Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, na qualidade de Ordenadora de Despesa.

Martins/RN, 30 de maio de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53105001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 530051/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do (a) cantor (a) “EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO”, a ser realizado no dia 03 de junho de 2023, no Sítio Salva Vidas, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do tradicional “ARRAIÁ NA SERRA 2023” conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), a ser pago em uma única parcela, mediante



apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 31 de maio de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53105002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: MARIANA RICARTE

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 530051/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do (a) cantor (a) "MARIANA RICARTE", a ser realizado no dia 03 de junho de 2023, no Bairro Serra Nova, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do tradicional "ARRAIÁ NA SERRA 2023" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 31 de maio de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA RICARTE – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53105003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: EDER DE SOUZA CARDOSO

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 530051/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do (a) cantor (a) "EDER DE SOUZA CARDOSO", a ser realizado no dia 09 de junho de 2023, no Bairro Serra Nova, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do tradicional "ARRAIÁ NA SERRA 2023" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 31 de maio de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

EDER DE SOUZA CARDOSO – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53105004/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: ISAAC CANDIDO DA SILVA

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 530051/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do (a) cantor (a) "EDER DE SOUZA CARDOSO", a ser realizado no dia 12 de junho de 2023, no Bairro Des. Moreira Dias – Caminho do Cemitério, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do tradicional "ARRAIÁ NA SERRA 2023" conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e



acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 31 de maio de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

ISAAC CANDIDO DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53105005/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: GENS LIMA DOS SANTOS

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 530051/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do (a) cantor (a) “GENS LIMA DOS SANTOS”, a ser realizado no dia 23 de junho de 2023, no durante o arrastão da Lagoa Nova ao Centro, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do tradicional “ARRAIÁ NA SERRA 2023” conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 31 de maio de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

GENS LIMA DOS SANTOS – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53105006/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: FRANCISCO ENUBIO DA SILVA

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 530051/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do (a) cantor (a) “FRANCISCO ENUBIO DA SILVA”, a ser realizado no dia 24 de junho de 2023, no Sítio Canto, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do tradicional “ARRAIÁ NA SERRA 2023” conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 31 de maio de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

FRANCISCO ENUBIO DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 53105007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: PEDRO KAUAN RODRIGUES DE ARAUJO

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 530051/2023-CPL

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (um) show artístico musical do (a) cantor (a) “PEDRO KAUAN RODRIGUES DE ARAUJO”, a ser realizado no dia 25 de junho de 2023, no Bairro Jocelyn Vilar, na sede do Município de Martins/RN, por ocasião da realização do tradicional “ARRAIÁ NA SERRA 2023” conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pelo CONTRATADO e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Avulsa,



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 06A, Ano XVIII
Martins/RN, 02 de junho de 2023

devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 02009 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, Atividade 02009.23.695.0065.2181.0000 – Realização de Festas e eventos, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 31 de maio de 2023

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA MUNICIPAL

PEDRO KAUAN RODRIGUES DE ARAÚJO –
CONTRATADO

JOSIMAR FERNANDES DE ARAUJO –
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO



Edição encerrada às 16h40m, do dia 02 de junho de 2023,
com 06 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>